

PORTARIA N.º 16.775, DE 15/07/2020.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDOR QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O MEMORANDO N.º 427/2020 – SEMAD/SST;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria n.º 12.380, de 08/08/2013, a concessão do Adicional de Insalubridade da Servidora MARLENE VICENTE, Matrícula n.º 2.914, a partir de 01/06/2020.

Art. 2º Revogar a concessão do Adicional de Insalubridade da Servidora MARIA FERREIRA DE PAIVA, Matrícula n.º 2.947, a partir de 01/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/06/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal